



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras
Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VIII Nº 020 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2020 PAG - 01

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200129-360-D/2019-01.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa IRISLANE S. LIMA – ME. OBJETO: o fornecimento de refeições prontas, tipo self-service e quentinhas, de interesse da Secretaria Municipal de Administração. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 16.008,80 (Dezesseis mil e oito reais e oitenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 06.01 – Secretaria Municipal de Administração; Função: 04 – Administração; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.016 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 010000000 – Recurso Ordinário. SIGNATÁRIOS: Antônio de França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e o Secretário Municipal de Administração, Sr.º Josué Alves de Oliveira, RG Nº 156012120000 GEJUSPC-MA e CPF Nº 629.047.953-91, pela CONTRATANTE e a Sr.ª. Irislane Saturnino Lima, brasileiro, inscrita no CPF/MF nº 911.248.593-49, portadora da carteira de identidade nº 1140262995 SEJSP/MA, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200129-360-D/2019-02.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa IRISLANE S. LIMA – ME. OBJETO: o fornecimento de refeições prontas, tipo self-service e quentinhas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 8.590,00 (Oito mil quinhentos e noventa reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09.01 – Secretaria Municipal de Educação; Função: 12 – Educação; Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental; Programa: 0012 – Programa Educação Para a Transformação; Projeto Atividade: 2.175 – Manut. Prog. Salário Educação – QSE; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 0115000049 – Salário Educação. SIGNATÁRIOS: Antônio de França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e a Secretária Municipal de Educação, Sr.ª

Debora Regina Oliveira Cruz Sousa, RG Nº 000123403299-3 SESP/MA e CPF nº 556.814.503-25, pela CONTRATANTE e a Sr.ª. Irislane Saturnino Lima, brasileiro, inscrita no CPF/MF nº 911.248.593-49, portadora da carteira de identidade nº 1140262995 SEJSP/MA, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200129-360-D/2019-03.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da FUP – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo e a empresa IRISLANE S. LIMA – ME. OBJETO: o fornecimento de refeições prontas, tipo self-service e quentinhas, de interesse desta Administração Pública Municipal. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 35.650,00 (Trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 13.01 – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo; Função: 13 – Cultura; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.082 – Manutenção e Funcionamento da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0100000000 – Recursos Ordinários. SIGNATÁRIA: Secretário da FUP – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, o Sr.º Rodrigo da Silva Bezerra, inscrita no CPF nº 062.521.823-03, e portadora do RG nº. 023.502.842.002-1, pela CONTRATANTE e a Sr.ª. Irislane Saturnino Lima, brasileiro, inscrita no CPF/MF nº 911.248.593-49, portadora da carteira de identidade nº 1140262995 SEJSP/MA, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200129-360-D/2019-04.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa IRISLANE S. LIMA – ME. OBJETO: o fornecimento de refeições prontas, tipo self-service e quentinhas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 9.055,00 (Nove mil e cinquenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 08.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; Função: 15 – Urbanismo; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa; Projeto

Atividade: 2.028 – Manutenção e funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 0100000 – Recurso Ordinário. SIGNATÁRIOS: Antônio de França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e o Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Sr.º Francisco Florêncio de Sousa, RG Nº 1461767 e CPF Nº 529.833.663-91, pela CONTRATANTE e a Sr.ª. Irislane Saturnino Lima, brasileiro, inscrita no CPF/MF nº 911.248.593-49, portadora da carteira de identidade nº 1140262995 SEJSP/MA, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200129-360-D/2019-05.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa IRISLANE S. LIMA – ME. OBJETO: o fornecimento de refeições prontas, tipo self-service e quentinhas, de interesse do Fundo Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 19.860,00 (Dezenove mil oitocentos e sessenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 301 – Atenção Básica; Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.048 – Manutenção das ações e serviços de saúde, atenção básica fixo; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. SIGNATÁRIO: Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, RG Nº 000092806398-4 SSP/MA e CPF Nº 916.138.843-20, pela CONTRATANTE e a Sr.ª. Irislane Saturnino Lima, brasileiro, inscrita no CPF/MF nº 911.248.593-49, portadora da carteira de identidade nº 1140262995 SEJSP/MA, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2020.